

Ano 2013, Edição n.º 2846 - Crato (CE), Segunda-feira 05 de Agosto de 2013.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2013, Edição n.º 2846 - Crato (CE), Segunda-feira 05 de Agosto de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação de CRATO - CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2013.06.20.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE educação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0002.2.055, 0601.12.361.0020.2.060, 0601.12.361.0020.2.062, 0601.12.362.0062.2.064

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00

CONTRATADOS: M.M LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME

VALOR GLOBAL – R\$ 1.226.412,00(hum milhão, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e doze reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: MEYRE SAMPAIO MUNIZ DE CAMARGO

Crato-Ce, 02 de AGOSTO de 2013

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação de CRATO - CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2013.06.20.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE educação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0002.2.055, 0601.12.361.0020.2.060, 0601.12.361.0020.2.062, 0601.12.362.0062.2.064

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00

CONTRATADOS: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA-EPP

VALOR GLOBAL – R\$ 3.050.605,36(três milhões, cinquenta mil, seiscentos e cinco reais e trinta e seis centavos))

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: MEYRE SAMPAIO MUNIZ DE CAMARGO

Crato-Ce, 02 de AGOSTO de 2013

**PORTARIA**

PORTARIA 0107068 /2013 – SEAD

Crato, 01 de julho de 2013

Dispõe sobre o remanejamento de servidor.

O Prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII e XIV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a Secretaria de origem, o servidor CÍCERO WELLINGTON DE OLIVEIRA, portador de CPF 627.455.733-49, qual seja, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0011507/2013-SMS

CRATO/CE, 15 DE JULHODE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: de transportar paciente Cicero Silva Santos, para realização de exame Ressonância Magnética no dia 17 de julho de 2013 no Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação em Fortaleza-CE, o mesmo necessita de um carro extra pois tem dificuldades de se locomover na Capital, por ser portador de deficiência física.

Nome: José Erisberto de Brito Lima

CPF: 140.177.268-44

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 16/17 de Julho de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 15 de Julho de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0012307/2013-SMS

CRATO/CE, 23 DE JULHO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar a paciente Marina Socorro Duarte de Sousa, para realização de consulta no dia 25 de julho de 2013 às 13:00 horas no Hospital Geral Dr. César Cals em Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Taciano Viana de Brito

CPF: 983.284.333-20

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 24/25 de julho de 2013

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 23 de Julho de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0013007/2013-SMS

CRATO/CE, 30 DE JULHO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião do Comitê Estadual da Tuberculose, que acontecerá no dia 09 de agosto de 2013 às 08:00, na sala de reunião do CESA Uma cidade de Fortaleza - CE.

Nome: Nágela Garcia Souza

CPF: 502.323.393-68

Cargo: Coord. do Programa de Controle da Tuberculose

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 09 de Agosto de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 30 de Julho de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2013 - SEPOG  
CRATO/CE, 29 DE JULHO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Considerando a necessidade de realizar algumas diligências na Cidade de Fortaleza-CE, para tratar do acompanhamento de propostas/projetos do Município do Crato nos dias 30 e 31 de julho de 2013 (reunião técnica na empresa ESPLAM);

Nome: CARLOS A. SOUSA MAIA

CPF: 740.206.683-53

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Lotação: SEC. DE PLANEJAMENTO.

Destino: FORTALEZA/CE

Período: de 30 a 31 de julho de 2013

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Planejamento, em 29 de Julho de 2013.

CARLOS ANTÔNIO SOUSA MAIA

Secretario de Planejamento

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0040108/2013-SMS  
CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer à Procuradoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, situada na Av. Santos Dumont, 150 – Aldeota Fortaleza-CE, no dia 05 de agosto de 2013 às 09:00 da manhã, afim de discutir a problemática referente à situação financeira do Hospital São Raimundo, localizado no Município de Crato-CE, conforme Mandado de Notificação Nº 426/2013.

Nome: Aline Maria Alencar da Franca

CPF: 416.193.583-87

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 04/05 de Agosto de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 01 de Agosto de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0508002/2013.  
CRATO/CE, 05 DE AGOSTO DE 2013.

O Procurador Geral do Município de Crato-CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do anexo IV, artigo 2º da Lei nº 2.852/2013,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, economicidade e eficiência, e a responsabilidade que toda Administração Municipal tem em agilizar a apuração dos fatos de natureza grave praticados por servidor que chegam ao seu conhecimento, através de Processo Administrativo ou sindicância, garantindo a devida justiça.

CONSIDERANDO que a denúncia chegada a esta autoridade, foi apresentada mediante Memorando nº 06030004/2013 - GD oriundo do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, contendo em anexo relação de veículos apresentando supostas irregularidades, recibo de pagamento de reboque, auto de infração de trânsito- AIT, termos de apreensões e vistorias de veículos, termos de recolhimentos de veículos, termos de liberações de veículo, documentos estes que noticiam a existência de veículos no pátio do DEMUTRAN sem termo de apreensão, veículos que não estão no pátio do DEMUTRAN, todavia existem termos de apreensão, bem como a liberação de veículos com termo com débitos ainda ativos no sistema do DETRAN.

CONSIDERANDO que tal(is) atitude(s) constitui(em), em tese, falta(s) disciplinar(ES) grave(s) e punível(is) nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Crato/CE.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 14062002/2013, de 14 de junho de 2013, que nomeia os membros da Comissão Permanente para instaurar PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instituir o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão mencionada, que poderá ser prorrogada por mais 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta Portaria pela comissão processante, mediante autorização do Procurador Geral do Município, com a finalidade de apurar as possíveis faltas disciplinares.

Artigo 2º - Durante o período dos trabalhos da Comissão, os quais deverão ser respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa em favor da servidora processada, a comissão remeterá os autos, juntamente com relatório conclusivo de suas atividades à autoridade competente, conforme for o caso.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de agosto de 2013.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

Procurador Geral do Município de Crato-CE.

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.07.05 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a) FRANCISCO MATOS DA SILVA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença aoservidor(a) FRANCISCO MATOS DA SILVA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 0117, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$2.030,90 (dois mil e trinta reais e noventa centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 19 de julho de 2013 com término em 16 de outubro de 2013, consoante processo nº 2013.07.05

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 de julho de 2013.

Michelle Thamyly Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.07.06 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a) JOSÉ WÉLIO ALENCAR FEITOSA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença aoservidor(a) JOSÉ WÉLIO ALENCAR FEITOSA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 075, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$867,45 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 23 de julho de 2013 com término em 21 de agosto de 2013, consoante processo nº 2013.07.08

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 de julho de 2013.

Michelle Thamyly Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.07.07 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a) EUMAR SIEBRA FURTADO

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença aoservidor(a) EUMAR SIEBRA FURTADO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 0460, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais no valor de R\$731,81 (setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 29 de julho de 2013 com término em 29 de janeiro de 2014, consoante processo nº 2013.07.07

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 de julho de 2013.

Michelle Thamyly Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.07.08 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a) FRANCINETE MUNIZ DE SOUZA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença aoservidor(a) FRANCINETE MUNIZ DE SOUZA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula

nº 1330, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$731,81 (setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 24 de julho de 2013 com término em 22 de agosto de 2013, consoante processo nº 2013.07.10

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 de julho de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.07.09 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)MEIRY ANNE BATISTA DO NASCIMENTO

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a)MEIRY ANNE BATISTA DO NASCIMENTO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 1906, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$2032,70 (dois mil trinta e dois reais e setenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 13 de julho de 2013 com término em 27 de julho de 2013, consoante processo nº 2013.07.06

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 de julho de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.07.10 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)FABIANO BATISTA TEIXEIRA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a)FABIANO BATISTA TEIXEIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 0118, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$1.112,18 (hum mil cento e doze reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 30 de julho de 2013 com término em 13 de agosto de 2013, consoante processo nº 2013.07.09

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 de julho de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.08.01 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre prorrogação do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)MARGARIDA TAVARES DE LUNA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença aoservidor(a)MARGARIDA TAVARES DE LUNA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretaria Escolar, matrícula nº 23846, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 25 de julho de 2013 com término em 22 de outubro de 2013, consoante processo nº 2013.07.13

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de agosto de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.08.02 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)WALDIVIO ROCHA SILVEIRA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a)WALDIVIO ROCHA SILVEIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Veterinário, matrícula nº 0032, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$1150,09 (hum mil cento e cinquenta reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 09 de julho de 2013 com término em 23 de julho de 2013, consoante processo nº 2013.08.03

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato, CE, em 05 de agosto de 2013.  
 Michelle Thamyles Melo Abath  
 Diretora Presidente PREVICRATO  
 Portaria nº 0201022/2013 – GP

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.08.03 – BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 05 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a) MONICA CRISTINA XENOFONTE LÔBO

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a) MONICA CRISTINA DUARTE XENOFONTE LÔBO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretária Escolar, matrícula nº 23664, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 10 de agosto de 2013 com término em 24 de agosto de 2013, consoante processo nº 2013.08.02

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de agosto de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.08.04 – BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 05 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a) IZABEL CARMEN DA FRANCA ALENCAR

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a) IZABEL CARMEN DA FRANCA ALENCAR, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretária Escolar, matrícula nº 0151, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 08 de agosto de 2013 com término em 22 de agosto de 2013, consoante processo nº 2013.08.01

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de agosto de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.08.07 – BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 05 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a) DIANA DE ARARIPE DANTAS

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a) DIANA DE ARARIPE DANTAS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 23576, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$1983,09 (um mil novecentos e oitenta e três reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 16 de agosto de 2013 com término em 30 de agosto de 2013, consoante processo nº 2013.08.01

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de agosto de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP